

-----ACTA N.º17-----

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze pelas vinte e umas horas, na sala de reuniões desta Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel, após convocatórias individuais, realizou-se a primeira reunião ordinária do corrente mês, à qual compareceu: David José Ventura Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia; Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Secretário; Nelson Renato Jerónimo Assunção, Tesoureiro; Cláudia Maria do Nascimento Contreiras e Márcio Manuel do Carmo Sancho Revés, Vogais. -----

- Período de antes da ordem do dia. Ninguém usou da palavra-----

- Seguidamente passou-se ao período da ordem do dia: -----

1 – Aprovação da ata da reunião anterior. -----

O senhor Presidente leu a ata da reunião anterior, a qual foi posta à votação e aprovada por unanimidade. -----

2 – Ratificação de todos os atestados efetuados no período de 19/08/2015 a 01/09/2015 assim como as ordens de pagamento do mesmo período. -----

Foram ratificados todos os atestados efetuados na Secretaria desta autarquia no período mencionado, assim como todas as ordens de pagamento efetuadas no mesmo período, por unanimidade. -----

3 – Tomar conhecimento da situação financeira da freguesia através do Resumo do Diário de Tesouraria. -----

O Resumo Diário de Tesouraria apresenta nesta data o seguinte saldo: -----

- Operações Orçamentais – 180.443,06€ (cento e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e três euros e seis cêntimos). -----

- Operações de Tesouraria – 12.516,73€ (doze mil, quinhentos e dezasseis euros e setenta e três cêntimos). -----

- Saldo em Numerário – 86,18€ (oitenta e seis euros e dezoito cêntimos). -----

4 – Análise da correspondência recebida: -----

- e-mail remetido pela senhora Lídia Serra apresentando o seu projeto “Musicalidade do Canto”, o qual se baseia na interpretação dum relatório variado, encontrando-se à disposição para a realização de qualquer evento. -----

- A Câmara Municipal de S. Brás de Alportel convoca o senhor Presidente para a próxima reunião da Comissão de Proteção Civil e para a próxima reunião da Comissão Municipal da Defesa das Florestas. -----

- A empresa “Diácria” apresenta um orçamento referente à aquisição de novas bandeiras servindo este orçamento para a aquisição das bandeiras adquiridas por esta Junta de Freguesia. -----

- O Clube de Artes Marciais de S. Brás de Alportel comunica que a atleta sambrasense “Andreia Inácio” irá participar na disputa do título mundial da WKU neste mês de setembro na Alemanha. ---

Nada de mais significativo houve a registar. -----

5 - Análise e aprovação da 2.ª Revisão Orçamental do ano 2015. -----

Dada a necessidade de criar nova rubrica orçamental e reforçar algumas rubricas já existentes, procede-se nesta data à 2.ª revisão orçamental utilizando parte do saldo anterior no valor de 12.350€ (doze mil, trezentos e cinquenta euros). Foi esta 2.ª Revisão Orçamental do ano 2015 aprovada por unanimidade. -----

6 – Análise e aprovação da 2.ª Revisão Orçamental ao PPI e PPA do ano 2015. -----

Foi presente a 2.ª revisão orçamental ao PPI a qual se deveu à necessidade de reforçar algumas rubricas já existentes, nomeadamente as rúbricas – aquisição de bombas para requalificar as Fontes do Concelho – 4000€; Reparação do jazigo da Família Passos – 4.500€ e Construção de Catacumba com o reforço de 2000€. -----

Foi também presente a 2.ª revisão orçamental ao PPA para o corrente ano a qual se deveu à necessidade de reforçar a rubrica – Programa Sénior, Seguro de Acidentes Pessoais no valor de 150,000. Foi aprovada por unanimidade a 2.ª Revisão Orçamental ao PPI e PPA do ano 2015. -----

7 – Análise ao^(s) pedido^(s) de apoio financeiro das Coletividades. -----

- A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários solicita apoio financeiro para fazer face às despesas com a remodelação das camaratas no seu quartel. Foi deliberado por unanimidade atribuir a verba de 3.000€; -----

- A Associação para a Defesa e Proteção dos Animais solicita uma verba que se destina a fazer face às despesas com o acolhimento, tratamento, esterilização de animais abandonados. Foi deliberado atribuir a verba de 500,00€ (quinhentos euros). -----

8 – Análise dos processos de contraordenação de canídeos - 169/AC/2015 e 170/AC/2015 - autuados pela GNR. -----

Foram presentes os processos supra referidos os quais mereceram a melhor atenção por parte deste executivo em virtude de ser do nosso conhecimento pessoal a insuficiência económica do arguido. Pelo que irão ser desenvolvidos os esforços necessários para que esta pena seja comutada. Assim irá ser solicitada à Câmara Municipal a ministração das vacinas de forma gratuita para estes canídeos, assim como por parte desta Junta de Freguesia não irá ser cobrada qualquer importância pela renovação da licença. Irá o arguido solicitar uma declaração de incapacidade económica junto da Repartição de Finanças para justificar também em suporte de papel a sua carência económica. -----

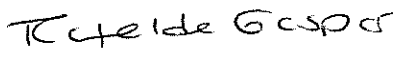
9 - Outros assuntos de interesse para a freguesia. -----

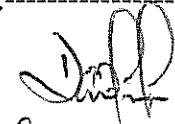
- Neste ponto achou-se importante o assunto que refere a obrigatoriedade das Juntas de Freguesia serem obrigadas a contratar um TOC – Técnico Oficial de Contas. Refere o D.L. n.º310/2009 no seu art.º5 que diz "as entidades que possuam contabilidade organizada são obrigadas a dispor dum Técnico de Contas". Entretanto a alteração introduzida pela Lei 162/99 de 14/09 vem definir dois regimes contabilísticos: o completo e o simplificado. Diz este que a escala indiciária da função pública estabelece que os organismos com o limite de receita inferior a 1.716.400,00€ fazem parte

do regime simplificado. Assim sendo e como esta Junta de Freguesia tem um limite inferior a esta verba não carece da contratação dum TOC. -----

- Foi ainda abordado o assunto que refere a necessidade de se adquirir o produto fitossanitário para o aceleramento da decomposição dos restos mortais inumados a partir do momento em que se comece a ocupar os novos covais temporários. Foi determinado efetuar a compra duma determinada quantidade a título experimental sem que haja qualquer cobrança imediata por parte da Junta aos concessionários das sepulturas pela aplicação do produto. Será este assunto posteriormente analisado caso haja necessidade de rever o mesmo. -----

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente quando eram vinte e duas horas e trinta minutos, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, cujo texto das deliberações mais importantes, foi aprovado em minuta, nos termos do n.º3 do art.º57 da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente o Sr. Secretário, e por mim  , Assistente Técnica, designada para lavrar as respetivas atas.-----


Helio Sousa